DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 232/26 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 900.000,00
Excesso

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

142	15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR		900.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.:	0 05 81
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 009	Convenio Federal		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 900.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTÔNIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 281/26 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"Renomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulicéia devido substituição de 5 representantes para cumprimento do mandato restante – maio de 2027."

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA*:*

ARTIGO 1º. Nos termos que dispõe a Lei Municipal N° 82/23, de 28 de abril de 2023 e de acordo com as indicações dos segmentos representativos, fica renomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** (CMDCA) de Paulicéia, para cumprimento do mandato **restante** com vencimento em **maio de 2027**, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social
Titular: JANAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Suplente: PAULO APARECIDO MOITINHO

b) Representante da Coordenadoria Municipal de Educação
Titular: MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO

Suplente: DALVA DOS SANTOS NOGUEIRA VIANA

c) Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde
Titular: AMÉLIA APARECIDA BATISTELA SERRÃO ANDRADE

Suplente: PATRÍCIA OSSADA SILVERIO

d) Representante da Coordenadoria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: CLÁUDIO JOSÉ TESSARINI GANDOLFI

Suplente: RAIMUNDO MAGALHÃES FREITAS

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 281/26 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

e) Representante da Coordenadoria Municipal de Finanças
Titular: PETRONÍLIA LOPES DA SILVA SOUZA

Suplente: MARCOS AURÉLIO TENÓRIO AFONSO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Pais de Crianças e/ou Adolescentes Usuários de Projetos e Programas Socioassistenciais
Titular: ALINE DE OLIVEIRA BENÍCIO DO NASCIMENTO

Suplente: DAIANE SIQUEIRA DOS SANTOS

Representante de Associações de Pais e Mestres

Titular: ELAINE CRISTINA GROU

Suplente: ELIZIANE SOARES DE LIMA

b) Representante de Adolescentes Usuários de Programas e Projetos Socioassistenciais
Titular: GUSTAVO CAVALCANTE DE AQUINO

Suplente: ISABELA PADILHA DE ARAÚJO

c) Representante de Adolescentes dos Grêmios Estudantis
Titular: REBECA DA SILVA VITALINO DE JESUS

Suplente: BRUNA DE OLIVEIRA BERTON

d) Representante da Associação Comercial
Titular: HILDETE GOMES DE OLIVEIRA

Suplente: VANIA DA SILVA BASQUES

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 281/26 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia 09 de outubro de 2.026

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretora Administrativa =

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº7085/2026 – DE 09 DE OUUTBRO DE 2.026

Concede Férias Regulamentares ao (a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Conselheiro Tutelar(a) GIONANNY GIRALDO RODRIGUES matricula 2058-3 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 10/01/2025-09/01/2026, a partir de 09/10/2026, devendo retornar em **08/11/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 09 DE OUTUBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....